

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA - PPGFIL
EDITAL Nº 06/2024/PPGFIL

PROCESSO Nº 23106.064889/2024-56

PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIO A ESTUDANTES

1. FINALIDADE

1.1. Em conformidade com a Portaria PROAP/CAPES nº 156 de 28 de novembro de 2014, o Programa de Pós-graduação em Filosofia da Universidade de Brasília (PPGFIL-UnB) torna público o presente edital, com a finalidade de promover a participação de discentes matriculados no PPGFIL-UnB no XX Encontro Nacional da ANPOF (Associação Nacional de Pós-graduação em Filosofia), que ocorrerá entre os dias 30 de setembro e 04 de outubro de 2024, na cidade de Recife/PE.

2. DA IMPUGNAÇÃO

2.1. Os interessados em impugnar este edital poderão fazê-lo no prazo de até 5 (cinco) dias úteis a contar da data de sua publicação. As impugnações deverão ser dirigidas à Comissão de Seleção e encaminhadas por escrito aos e-mails posfil@unb.br e secposich@unb.br.

3. PÚBLICO-ALVO

3.1. Estudantes do curso de mestrado acadêmico regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade de Brasília (UnB), a cumprir o prazo regimental de formação.

3.2. Estudantes do curso de doutorado regularmente matriculados no Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade de Brasília (UnB), a cumprir o prazo regimental de formação.

3.3. Cada discente poderá submeter apenas uma proposta.

3.4. A proposta deve contar com a anuência e supervisão de um(a) orientador(a) vinculado(a) ao PPGFIL.

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A origem dos recursos é proveniente do PROAP da CAPES a serem repassados ao PPGFIL no ano de 2024, além de eventuais recursos próprios do Programa. Os auxílios serão concedidos conforme esses recursos forem sendo liberados para execução.

4.2. O total de recursos financeiros destinados ao presente edital é de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), podendo o valor ser reajustado a depender da disponibilidade orçamentária.

4.3. As propostas aprovadas serão contempladas com auxílio financeiro

de **R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)**.

5. DOS REQUISITOS E CONDIÇÕES PARA O(A) PROPONENTE

5.1. Todos os documentos obrigatórios listados abaixo deverão ser enviados ao endereço eletrônico **posfil@unb.br**, em um único arquivo em formato PDF, até a data limite estipulada no cronograma deste edital, para que a proposta do(a) proponente seja habilitada para análise:

- 5.1.1. Formulário de solicitação;
- 5.1.2. Histórico Acadêmico;
- 5.1.3. Currículo Lattes atualizado nos últimos 30 dias;
- 5.1.4. Carta de aceite (ou equivalente) emitida pela organização do evento;
- 5.1.5. Resumo do trabalho a ser apresentado no evento (até 3 páginas);
- 5.1.6. Carta de anuência do/a orientador/a;
- 5.1.7. Programa do evento.

5.2. Ao submeter sua solicitação, o(a) proponente manifesta conhecimento dos requisitos e demais normas do presente edital.

5.3. O PPGFIL-UnB não se responsabiliza pelo não recebimento de solicitação para inscrição por motivos de falhas técnicas de equipamentos, intermitências de conexões virtuais, congestionamento de linhas de comunicação, ou outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.

5.4. As informações prestadas no formulário, bem como a documentação apresentada, são de inteira responsabilidade do(a) proponente, que responderá por qualquer inveracidade.

5.5. Não será possível substituir os dados da solicitação após ser enviada.

6. SELEÇÃO DAS PROPOSTAS

6.1. Serão atendidas as solicitações por ordem de envio.

6.2. Propostas com documentação incompleta ou inadequada serão desclassificadas.

6.3. O atendimento das solicitações será limitado aos recursos disponíveis no item 4.2.

7. PRAZOS PARA EXECUÇÃO DO EDITAL

DATAS	ATIVIDADES
24/07/2024	Lançamento do edital
24/07/2024 a 02/08/2024	Submissão de propostas
05/08/2024 a 06/08/2024	Avaliação das propostas
07/08/2024	Divulgação dos resultados preliminares

08/08/2024	Prazo para interposição de recursos
03/12/2024	Prazo final para prestação de contas

7.1. Caberá interposição de recurso ao resultado preliminar, que deverá ser encaminhado ao endereço eletrônico posfil@unb.br, no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data da divulgação dos resultados.

7.2. A análise e o julgamento dos pedidos de reconsideração serão feitos pela CPG do PPGFIL-UnB.

7.3. Os discentes selecionados deverão encaminhar ao endereço eletrônico posfil@unb.br o formulário de pagamento de auxílios preenchido e assinado em até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado final.

8. DO REPASSE DE RECURSOS

8.1. A efetivação do pagamento se dará mediante depósito na conta corrente do beneficiário, de acordo com o que for informado no FORMULÁRIO DE PAGAMENTO DE AUXÍLIOS E BOLSAS DA UnB (formulário disponível no SEI).

9. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

9.1. Os discentes contemplados deverão prestar contas **até 60 (sessenta) dias** após o encerramento do evento.

9.2. A prestação de contas deverá incluir um relatório técnico-científico detalhando as atividades realizadas, bem como os certificados e/ou comprovantes de participação no evento e de apresentação da comunicação do trabalho.

9.3. A não apresentação da prestação de contas no prazo estabelecido implicará na inadimplência do beneficiário junto à Universidade, ficando este impossibilitado de participar de futuros editais até a regularização da situação.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Para concorrer ao presente edital, o solicitante não poderá ter pendências junto à Universidade de Brasília em relação ao cumprimento das obrigações assumidas em editais anteriores e/ou atendimento aos seus critérios.

10.2. O presente edital poderá ser revogado ou anulado, a qualquer tempo, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do(a) PPGFIL, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

10.3. A Comissão de Seleção se reserva o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste edital.

10.4. Dúvidas e informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail **posfil@unb.br**.

10.5. O presente edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Hahn, Coordenador(a) de Pós-Graduação do PPG-FIL**, em 24/07/2024, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código
verificador **11472110** e o código CRC **BB76EBDC**.

Referência: Processo nº 23106.064889/2024-56

SEI nº 11472110